Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, I, II – Lei 14.133/21), justifica-se pela natureza do objeto e compatibilidade de valor com o Mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e portais, que apontou valor estimado de R$ 17.513,00, e, após a desclassificação da empresa primeira colocada em virtude de erro na proposta, foi ofertado o preço de R$ 15.985,14, pela empresa segunda colocada TRIADE LOG COM E SERVIÇOS EIRELLI, representando economicidade para a Administração.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 27/04/2026 14:08:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras